



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio**  
**CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC**

**EDITAL 2026.1**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM NUTRIÇÃO CLÍNICA**

**INTRODUÇÃO**

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em Nutrição Clínica (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2026.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

**I. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.

1.2 O período de inscrições inicia-se no dia **19 de fevereiro de 2026** e se encerra no dia **01 de Junho de 2026**.

1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: [www.cce.puc-rio.br](http://www.cce.puc-rio.br), pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.

1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.

1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.

1.7 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.

1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

## **II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Graduação completa em Nutrição.

## **III. DAS VAGAS**

3.1 Estão previstas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Especialização em Nutrição Clínica,

3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode consultar o resultado final do processo seletivo para aproveitamento de candidatos classificados, caso haja desistência dentre os aprovados.

## **IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Documentos necessários para os candidatos:

- a. Currículo Vitae
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia da inscrição no CRN (provisória ou definitiva)
- d. Cópia do diploma da graduação em Nutrição (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Nutrição (frente-verso)
- f. Pagamento da taxa de inscrição.
- g. Carta de intenção - carta de interesses com o intuito de conhecer o candidato (a) e suas motivações para o curso pretendido.

4.2 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, em um único arquivo, salvo em pdf.

4.3 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC ([www.cce.puc-rio.br](http://www.cce.puc-rio.br)), pela área do candidato.

4.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, ou não oficiais, ou fora da validade.

4.5 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.6 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado.

4.7 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

## **V. DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS**

5.1 A seleção será realizada por Análise Curricular conforme Anexo I e carta de intenção relatando o(s) motivo (s) pelo (s) qual (is) gostaria de realizar o curso.

## **VI. DAS AVALIAÇÕES**

6.1 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

## VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.
- 7.2 O Resultado Definitivo será divulgado até às 18:00 horas do dia 03/06/2026.
- 7.3 Os recursos para o processo seletivo da pós deverão, obrigatoriamente, ser fundamentados no formulário de recursos (ANEXO III), e enviados para o e-mail [cursosmedpuc@puc-rio.br](mailto:cursosmedpuc@puc-rio.br), no prazo máximo de dois dias da divulgação do resultado processo seletivo.
- 7.4 Recursos encaminhados fora da data estipulada e documentos enviados junto com os recursos não serão considerados.
- 7.5 A(o) candidata(o) recorrente deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pleito. Não será aceito recurso que não seja feito no formulário de recursos, devidamente justificado, tampouco será aceito recurso extemporâneo.
- 7.6 A triagem do recurso será feita pelo setor administrativo e poderá ser indeferido caso não cumpra as cláusulas anteriores.
- 7.7 Para os recursos deferidos a avaliação será feita pela Comissão Geral do Departamento de Medicina e Saúde.

## VIII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

- 8.1 O candidato aprovado no processo seletivo será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de **04/06/2026 a 07/06/2026**.
- 8.2 O valor da mensalidade do curso será de **R\$ 977,00** (novecentos e setenta e sete reais) mensais, pagos através de boletos bancários, emitidos pela CCEC PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 18 meses.
- 8.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo nos cursos.

## IX. INÍCIO DO CURSO

- 9.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer à aula do dia **12/06/2026** de forma **síncrono (online e ao vivo)** de 8h às 18h. E no segundo dia de aula do curso, dia **13/06/2026**, o aluno deverá comparecer de forma **presencial** no endereço Estrada da Gávea, 36 – Gávea – CEP 22451-263 - Rio de Janeiro - RJ, de 8h às 14h para início das atividades acadêmicas.
- 9.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas, após o início das aulas no curso de pós-graduação em Nutrição Clínica, configurará abandono do aluno matriculado.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail: [cursosmedpuc@puc-rio.br](mailto:cursosmedpuc@puc-rio.br)

## X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 10.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por

intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail [academico@cce.puc-rio.br](mailto:academico@cce.puc-rio.br) / [cursosmedpuc@puc-rio.br](mailto:cursosmedpuc@puc-rio.br); estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

10.4 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição na página eletrônica do site da CCEC.

**XI Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:**

11.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.3 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em NUTRIÇÃO CLÍNICA na data indicada para o período de matrícula, sendo selecionado.

## ANEXOS:

### ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	10 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 3 PONTOS
Graduação	1,5
Especialização	1,5
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 1 PONTOS
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	1
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 6 PONTOS
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada a Área do conhecimento)	1
Estágios Profissionais	1
Monitoria	1
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	1
Participação em projetos	1
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	1

### ANEXO II. Cronograma do processo seletivo do curso de pós-graduação em Nutrição Clínica 2026.1

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Abertura das inscrições	19/02/2026
Encerramento das inscrições	01/06/2026
Homologação das inscrições	01/06/2026
Período de realização da Avaliação Curricular	Até 01/06/2026
Divulgação definitivo do resultado da Seleção	03/06/2026
Matrícula	04/06/2026 a 07/06/2026
Início das aulas	12/06/2026 (síncrono)

### ANEXO III. MODELO PARA RECURSO

#### 1 Dados do Processo Seletivo:

Edital (Ano)

Curso: Seleção de Alunos para o Curso de (nome do curso)

#### 2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

#### 3 Justificativa:

Cidade e data

Assinatura do candidato (a)